



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0675/2025

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado José Milton Scheffer, o qual Declara de utilidade pública a Associação de Moradores das Praias Balneário Tapera, Porto do Sol e Sumaré II de Passo de Torres - SC.

Na Justificação, destacou-se que a referida entidade presta relevantes serviços à comunidade, atuando na representação dos moradores, defesa de direitos coletivos, melhoria das condições de vida, e promoção de ações sociais, culturais e ambientais.

A entidade também incentiva a participação comunitária, realiza estudos e debates sobre problemas locais, apoia projetos de valorização do meio ambiente e do turismo sustentável, e administra recursos voltados ao desenvolvimento social e econômico da região.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 80 da mesma norma regimental.

Neste contexto, verifico que a proposição é revestida de relevante interesse público e, portanto, apta à tramitação.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0675/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli.
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
25/02/2026, às 15:18.
